



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122 –
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº030/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/01, e tendo em vista a homologação do Concurso Público Municipal nº 001/2012, através do Decreto Municipal nº 2575/12, de 31/05/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.915/14, de 28/05/2014, o qual prorroga a validade do Concurso Público realizado no ano de 2012;

Considerando a Lei Complementar nº 180/14, de 16 de junho de 2014, que criam cargos de provimento efetivo no quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – **BOM PREVI**;

Considerando o artigo 10, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

Considerando o artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, com nova redação trazida pela Lei Complementar nº 089, de 27 de novembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, para o provimento no cargo abaixo descrito, os quais foram **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no concurso público municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2012, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	DATA NOMEAÇÃO
MARCOS WERNECK PEREIRA	2º	2º	NÃO REALIZADO	LC nº 180/2014	08/07/2014
CAROLINE DO COUTO DUARTE RIBEIRO	3º	3º	NÃO REALIZADO	LC nº 180/2014	08/07/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE